

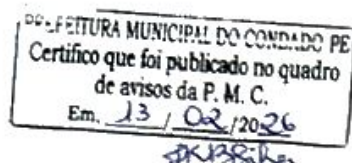


GOVERNO DO
CONDADO
É DAQUI PARA MELHOR

**CHEFIA DE
GABINETE**



PORTARIA Nº 140, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.



Dispõe sobre exoneração dos servidores aprovados para o cargo de Motorista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 44, XII e 121, II, "a", da Lei Orgânica Municipal e na legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, os Srs. **EDSON SILVA DO NASCIMENTO, ENAGIO OLIVEIRA DE SOUSA E NEWDSO MACIEL DE OLIVEIRA**, inscritos no CPF sob o nº. ***095.734**, ***129.294**, ***927.694**, respectivamente, sendo os referidos servidores aprovados em concurso público realizado por esta Prefeitura em 03/12/2023, para o cargo no qual concorreu à Agente Público em Transporte 1 – Motorista, desclassificados por não cumprimento do prazo para a entrega de documentos, no dia 12/02/2026, até 13h30.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 13 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO
Severino Albino da Silva Filho
Prefeito

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito